

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
ATO DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA NEF nº 204

DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Desliga, a pedido, estagiários do Ministério Público.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que compete ao Corregedor-Geral do Ministério Público a supervisão do Estágio Forense;

CONSIDERANDO que, em qualquer fase do estágio, o estagiário poderá desligar-se voluntariamente, mediante requerimento dirigido à Supervisão do Estágio Forense, devidamente instruído com o relatório de atividades e fichas de frequência e avaliação até a data de seu afastamento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar do Corpo de Estagiários do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 35, inciso I, da Resolução GPGJ nº 1.533, de 12 de agosto de 2009, os seguintes acadêmicos:

ESTAGIÁRIO	DATA DE DESLIGAMENTO
IVANA BASTOS DE ABREU	01/06/2015
MÁRCIA REGINA PORTO SARDINHA	01/06/2015
RODOLFO EDUARDO COUTINHO GIRÃO	09/06/2015
ANNA CAROLINA MAGALHÃES DAS NEVES	10/06/2015
MANUELA HOLLÓS DE MIRANDA	13/06/2015
JOSÉ ERNESTO DOLABELLA PORTELLA FILHO	16/06/2015
PEDRO ALEXANDRE CRUZ BARROS	17/06/2015
ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO	22/06/2015
FILIPPE CELSO TORRES	22/06/2015
LARISSA DA SILVA MARINS	22/06/2015
MONIQUE DE OLIVEIRA E SILVA ANTUNES	22/06/2015
PEDRO LAMBERT PASSOS BELLAGAMBA	25/06/2015
DIEGO MACHADO TINOCO DE CARVALHO	30/06/2015
GABRIELA MORAES CATIZANO	30/06/2015
BRUNO LEITE E SANTOS PEIXOTO	01/07/2015
CHRISTIANY ROCHA ALMADA	01/07/2015
GUILHERME LUCAS DE RESENDE PINTO	01/07/2015
ISLEIDE DOS SANTOS SOUSA	01/07/2015

LUANA DA CONCEIÇÃO SERPA	01/07/2015
MARCELLE RIBEIRO MARTINS CALIXTO	01/07/2015
MARCO ANTONIO NOVAES DE ABREU JÚNIOR	01/07/2015
BEATRIZ FIQUENE CINTRA	04/07/2015
BRUNO OLIVEIRA DA CUNHA	10/07/2015
JOSÉ CARLOS DE SOUZA JÚNIOR	10/07/2015
ANDERSON ANDRÉ DA COSTA RIBEIRO	13/07/2015
GISELE DE LIMA JORDAN BONANI	21/07/2015
LUCAS REIS DE SANTIAGO NUNES	27/07/2015
HERMINIO MARTINS CEZARIO	28/07/2015
ROSY ANNE TEIXEIRA DE LIMA	29/07/2015
PÂMELA LÉO DA SILVA DIAS	31/07/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2015.

PEDRO ELIAS ERTAL SANGLARD
Corregedor-Geral do Ministério Público/RJ